



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0163

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de afastamento legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública municipal KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Fisioterapeuta, em virtude de auxílio doença combinado com a licença maternidade, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Município de Jateí/MS não dispõe de nenhum outro profissional no quadro permanente de servidores, que possa substituir a servidora afastada;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela servidora afastada são de interesse da coletividade por ser relevante para o atendimento da população;

CONSIDERANDO que a contratação de um outro profissional de fora do quadro de servidores irá gerar custos adicionais ao Município, além de que, por força da burocracia, até a finalização da contratação poderá causar sérios transtornos ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, possui servidor devidamente habilitado, qualificado e reúne conhecimento e experiência necessária ao desempenho das atribuições do cargo da servidora substituída, todavia ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde;

CONSIDERANDO que a designação do servidor em tela, em caráter temporário e precário, irá atender as razões de interesse público, além de gerar economia ao Erário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal CLÁUDIO CÉSAR SERAFIM MIRANDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, em caráter temporário e precário, para substituir a servidora pública municipal KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, durante o afastamento legal da referida servidora.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao cargo de Fisioterapeuta ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de afastamento da servidora, sendo de 16/10/2017 a 11/04/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição de forma gratuita em atendimento a população do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, do tipo menor preço por item, conforme Edital.

VALOR: R\$ 9.184,75 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 10.301.011.2013 - Gestão das Atividades do FUNDO; 339032000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de Setembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante; Enoque Candido - representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

